



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

"AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal Nº 1.519/18, de 11/01/2018 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Suplementa as seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

31.90.04.00.0040 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 19.800,00

SOMA R\$ 19.800,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.088 – ATENÇÃO BÁSICA

31.90.11.00.4500 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 20.100,00

SOMA R\$ 20.100,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03 – CONVENIOS ESTADO

2.042- Programa NAAB

31.90.04.00.4011 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 10.000,00

SOMA R\$ 10.000,00

TOTAL..... R\$ 49.900,00

Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a Suplementação de Dotações de que trata o presente Decreto, as seguintes dotações.

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

31.90.13.00.0040 – Obrigações Patronais R\$ 19.800,00

SOMA R\$ 19.800,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.088 – ATENÇÃO BÁSICA

44.90.52.00.4500 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 20.100,00

SOMA

R\$ 20.100,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03 – CONVENIOS ESTADO

2.042- Programa NAAB

33.90.30.00.4011 – Material de Consumo

R\$ 10.000,00

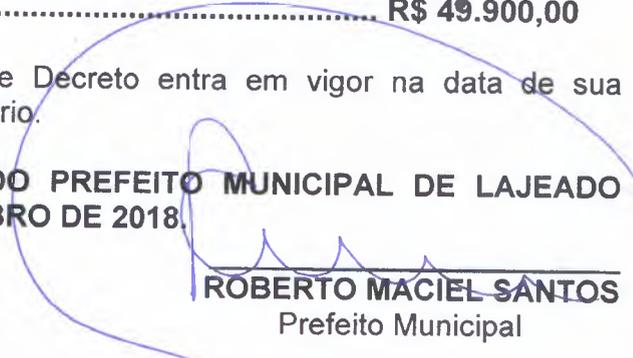
SOMA

R\$ 10.000,00

TOTAL..... R\$ 49.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
Publicação, revogadas as disposições em contrário.

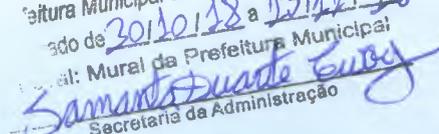
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO
DO BUGRE, AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


VANDERLI PEREIRA

Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Emitido de 20/10/18 a 13/11/18
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria de Administração